

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 194/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 216/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$ 117.086,75 (cento e dezessete mil e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à transferência da gestão do Centro de Juventude para a Assessoria de Políticas Públicas para Juventude, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR | |
| 02.05.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA |  |
| 14.422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS |  |
| 14.422.0110 | POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE |  |
| 14.422.0110.2 | Atividade |  |
| 14.422.0110.2.096 | CENTRO DA JUVENTUDE – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | R$ 117.086,75 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 26.786,75 |
| 3.3.90.32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R$ 43.000,00 |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ 8.600,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 25.800,00 |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 12.900,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| 08.244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |  |
| 08.244.0040 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |  |
| 08.244.0040.2 | Atividade |  |
| 08.244.0040.2.096 | CENTRO DA JUVENTUDE – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | R$ 117.086,75 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 26.786,75 |
| 3.3.90.32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R$ 43.000,00 |
| 3.3.90.36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ 8.600,00 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 25.800,00 |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 12.900,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - TESOURO | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente